



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 55.2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Aprova Plano de Ação para  
atendimento do Acórdão nº 484/2021  
- TCU-Plenário.

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, o que consta do Processo SEI **23071.918819/2021-48** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 27 de setembro de 2021, em continuidade a reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício-circular 1/2021-TCU/SecexEducação, de 15 de junho de 2021 com notificação do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA/SEI Nº 957, de 13 de agosto de 2021, que instituiu Grupo de Trabalho para atendimento às determinações do Acórdão 484/2021 - TCU-Plenário, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora;

**RESOLVE:**

**Art.1º. APROVAR** o Plano de Ação para atendimento do Acórdão nº 484/2021 - TCU-Plenário, cujo objeto é avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (IFEs) vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), o qual segue anexo a esta resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2021.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 27/09/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/09/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0512462** e o código CRC **04265396**.

Referência: Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0512462